



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 8 DE NOVEMBRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.402/24
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM e WAGNER FELIPE DE PAULA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.352/2024 exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade, objeto do SISMP nº 43.0597.0000512/2024 (SEI nº 29.0001.0155241.2024-47) referente a representação envolvendo o setor de transporte de alunos, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.403/24
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido processo sancionatório de conformidade com o contido no Despacho nº 1.378/2024 exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade, em decorrência ao Memorando nº 420/2024 – Protocolo nº 5.258/24 subscrito pela Coordenadoria da Central de Medicamentos e Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.404/24
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.024

= Exonerar a Servidora Sra. **PATRICIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA** da Função de Coordenador de Urgência e Emergência, deixando de receber a Gratificação de Função, a partir de 01/11/2024.

= Designar, a partir de 01/11/2024, a Servidora Sra. **MARIA CATHARINA RAGONESI SILVA** para responder pela Função de Coordenador de Urgência e Emergência, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.278/23 de 22/12/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **NEUSA MAYUMI ANAMI - RG nº 25xxx21-x, CPF nº 349.xxx.668-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx23**, que vinha desempenhando o cargo de Escriturário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/11/2024.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **DEBORA RECH - RG nº 27.xxx.160-x, CPF nº 307.xxx.798-xx e PIS/PASEP nº 167xxxxxx20**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/11/2024.

= Conceder, a partir de 01/11/2024, o valor mensal de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) aos servidores abaixo delineados, de acordo com o que dispõe o Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, enquanto desempenharem suas funções no transporte de alunos em rotas noturnas destinadas às cidades de Osvaldo Cruz e Tupã, Estado de São Paulo, junto à Secretaria Municipal de Educação:

= **JONAS DIAS DE SOUZA;**

= **EDSON APARECIDO ALVES DA SILVA.**

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 01/11/2024:

= **GABRIELA PINHEIRO ZANELLI - RG nº 50.xxx.756-x, CPF nº 464.xxx.638-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx96**, classificada em 40º lugar.

= Conceder 10 (dez) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **JULIANE NEPOMUCENO LEMOS**, suspensas através da Portaria nº 8.084/24, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir de 05/11/2024 a 14/11/2024.

PORTARIA Nº 8.405/24
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.024

Designar, a partir de 01/11/2024, a Sra. **MARIA CATHARINA RAGONEZI SILVA** para substituir a Sra. Patrícia Alves de Lima Rodrigues Moreira nas funções de FISCAL dos Contratos e Atas de Registro de Preços abaixo delineados:

= Contrato nº 061/2023, objetivando a prestação de serviços médicos junto a Unidade de Urgência e Emergência do Município, firmado com a empresa AVIVE Gestão de Serviços Médicos Ltda.- CNPJ Nº 32.287.305/0001-12, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4990/2024;

= Contrato de prestação de serviços, cessão de direito de uso de bens móveis e outras avenças nº 07226/2024, objetivando a prestação do serviço de dosimetria pessoal, firmado com a empresa TEC-RAD Tecnologia em Radioproteção Ltda. – CNPJ nº 65.716.995/0001-37, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5342/2024;

= Contrato nº 64/2022, objetivando a prestação de serviço de emissão de laudo de eletroneurocardiografia ECG pelo CRIS- Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CNPJ nº 07.833.463/0001-83, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5343/2024;

= Contrato nº 033/2024, objetivando a prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção do Pronto Socorro Municipal, firmado com a empresa VIP Assessoria Patrimonial Ltda. – CNPJ nº 19.576.299/0001-55, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5344/2024;

= Termo de Contrato nº 01/2024, objetivando a prestação de serviço eventual de remoção, pela contratada, com utilização de ambulância de suporte avançado Tipo D – UTI móvel, de pacientes pertencentes ao Município, firmado com a empresa U.T.I. Móvel Marília Ltda. – CNPJ nº 02.215.111/0001-40, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5345/2024;

= Ata de Registro de Preços nº 282/2024, para aquisição de oxigênio medicinal em cilindros destinados ao Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde pela empresa TUPAN Gases Ltda. ME – CNPJ nº 61.131.306/0001-71, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5346/2024;

= Ata de Registro de Preços nº 207/2023, objetivando a locação de concentrador de oxigênio e recarga para cilindro de oxigênio pela empresa Air Liquide Brasil Ltda. – CNPJ nº 00.331.788/0062-30, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5347/2024.

PORTARIA Nº 8.406/24
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.024

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.741/21 de 19/11/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 01/21 exarado pela Coordenadoria de Urgência e Emergência sobre fato ocorrido no Pronto Socorro Municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista a inexistência de indícios mínimos de prejuízos concretos ao funcionamento do Pronto Socorro Municipal e os servidores averiguados não mais pertencem ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bastos;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.741/21 de 19/11/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 8.407/24
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Escrivário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 01/11/2024:

= **GABRIELA PINHEIRO ZANELLI** - RG nº 50.xxx.756-x, CPF nº 464.xxx.638-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx96, classificada em 40º lugar.

= Nomear o candidato Sr. **MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 3º lugar para o cargo de Técnico de Informática, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 04/11/2024.

= Prorrogar até 31/12/2025, o afastamento da Servidora Sra. **CASSIA ISABEL COSSI MENONI** – RG nº 28.xxx.944-x, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivário, para prestar

serviços junto à 184ª Zona Eleitoral da Comarca de Tupã, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **CLEICE EMILIANO PONCE DOURADO** - RG nº 23.xxx.370-x, CPF nº 215.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 04/11/2024.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **AMANDA DE PAULA FERNANDES**, a partir de 04/11/2024.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para os respectivos cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 04/11/2024:

= **RAQUEL DOUAKI CONELIAN** - RG nº 26.xxx.995-x, CPF nº 271.xxx.278-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx78, classificada em 10º lugar para o cargo de Assistente Social – Referência 29, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **JESSICA DAIANE DA SILVA DE JESUS** - RG nº 42.xxx.263-x, CPF nº 345.xxx.178-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx49, classificada em 4º lugar para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **JESSICA MENDONÇA DE ANDRADE MASSOCHINI**, referentes ao quinquênio de 01/07/2016 a 09/03/2023, a partir de 06/11/2024.

PORTARIA Nº 8.408/24
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** e **ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido processo sancionatório de conformidade com o contido no Despacho nº 1.306/2024 exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade, em decorrência do Requerimento protocolado sob o nº 3.714/24 pela empresa OBRACRI Ltda EPP, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.409/24
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES** e **ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido processo sancionatório de conformidade com o contido no Despacho nº 1.410/2024 exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e Ofício nº 454/24 – SMS-DAPS comunicando o não cumprimento de obrigações assumidas pela empresa MA Comércio de Refrigeração Ltda, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.410/24
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Admitir o Sr. **EMERSON ROMILDO VICENTE** - RG nº 27.xxx.722-x, CPF nº 164.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx24, para ocupar o cargo de Coordenador de Política Pública ao Idoso – Referência 26A junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 06/11/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **DENISE HARUMI OKOTI** - RG nº 44.xxx.142-x, CPF nº 346.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx96, que vinha ocupando o cargo de Visitador Sanitário junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 06/11/2024.

= Conceder 15% (quinze por cento) de quinquênio à Servidora Sra. **MARTA CURSI DE SOUZA**, a partir de 01/11/2024, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.256/2024.

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **LEANDRO KISLEK BETETTO**, referentes ao período aquisitivo de 07/10/23 a 06/10/24, concedidas através da Portaria nº 8.398/24, a partir de 07/11/2024, devendo descansar os 17 (dezessete) dias remanescentes em época oportuna.

= Conceder 19 (dezenove) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **QUEZIA FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES FERREIRA**, suspensas através da Portaria nº 8.016/24, referentes ao período aquisitivo de 18/01/23 a 17/01/24, a partir de 06/11/2024 a 24/11/2024.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.